

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 29492024

Código de validação: 7F35D2FC0A

(relativo ao Processo 238442024)

Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM

D E C I S Ã O

Acolho o PARECER-AJP - 8962024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação de Fernando Campelo Pãozinho, “Estilos de Vida Sustentáveis e Consumo Consciente” a ser realizado, no período de 01 a 30 de junho de 2024, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, no valor de R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 1.506,00 (um mil, quinhentos e seis reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 11342024.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/04/2024 17:34 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

